



COMUNICADO OFICIAL

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0803530-93.2025.8.10.0051 - 2ª VARA DE PEDREIRAS/MA

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek – **INSTITUTO JK**, na qualidade de responsável pela execução do Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, promovido pelo **Município de Pedreiras/MA**, **informa e torna público o fiel cumprimento da decisão judicial** proferida nos autos do processo judicial nº 0803530-93.2025.8.10.0051, que tramita perante a 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, nos seguintes termos:

Em atenção à determinação judicial, **foi retificada a pontuação da candidata FRANCISCA KAROLINE FURTADO FERREIRA na etapa de Prova de Títulos para o cargo de PROFESSOR – 1º AO 5º ANO**, atribuindo-lhe a pontuação de **7,5 (sete vírgula cinco) pontos**, conforme determinado pela autoridade judiciária competente.

O resultado corrigido da referida etapa já foi devidamente publicado, refletindo a nova pontuação da candidata, em observância ao prazo estabelecido e **antes da homologação do resultado final do certame**.

Reitera-se o compromisso do Instituto JK com a legalidade, a transparência e o respeito às decisões judiciais.

Pedreiras – MA, 22 de julho de 2025.

Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek



contato@institutojkma.org



(98) 99905-0001



Rua 19, Quadra 19, casa 23 – Planalto Vinhais II CEP.: 65074-874

